

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COCAL DO SUL

	Representação	Membro Titular	Membro Suplente
Comissão Coordenadora	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	Luciane Idêne dos Santos Rosso Leal	Janaina Zacaron
	Câmara de Vereadores	Ângela Maria Mendes Anjo	Luiz Henrique de Bittencourt
	Comissão do processo de elaboração do PME	Fabiano Bolsoni Francisco	Ana Paula Teixeira Cechinel
	Conselho Municipal de Educação	Mirela Zacaron	Viviani De Lucca
	Fórum Municipal de Educação	Emanuel de Oliveira	Gislene de Fáveri Marcelino

AGENDA DE TRABALHO DA COMISSÃO COORDENADORA – COCAL DO SUL – 2016/2017

	Ação	Responsável	Prazo previsto	Observação
I ETAPA ORGANIZAR O TRABALHO	Decreto para instituir a Comissão de Avaliação e Monitoramento do PME de Cocal do Sul.	PMCS	Maior/2016	DECRETO Nº 290/16, de 13/05/2016.
	Decreto para nomear os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do PME de Cocal do Sul.	PMCS	Maior/2016	DECRETO Nº 291/16, de 13/05/2016.
	Participar da Formação da Rede de Assistência Técnica para o Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação (AMREC).	Ana Paula Cechinel	Junho/2016	Cristina Denesio Corrêa (Eq.Téc) Laércio de Costa (Eq.Téc)
	Redefinir o cronograma do processo de avaliação e monitoramento do PME.	Comissão Coordenadora	Junho/2017	
	Reunir-se com a Comissão do processo de Elaboração do PME.	Comissão Coordenadora	Agosto/2017	
	Definir, junto à Equipe Técnica, as estratégias de estudo do PME.	Comissão Coordenadora	Agosto/2017	
II ETAPA ESTUDAR O PLANO	Ação	Responsável	Prazo previsto	Observação
	Fazer articulação do PME com o PPA, LDO, LOA e PAR.	Comissão Coordenadora	Dezembro/2017	
	Reunir-se para leitura do PME na íntegra.	Comissão Coordenadora	Agosto/2017	
	Estudar e analisar as metas e estratégias de forma cronológica.	Comissão Coordenadora	Outubro/2017	
Analisar o material produzido pela equipe técnica, o qual será utilizado para a avaliação das metas e estratégias (indicadores).	Comissão Coordenadora	Outubro/2017	Participação da Equipe Técnica	
III ETAPA MONITORAR CONTINUAMENTE AS METAS E ESTRATÉGIAS	Ação	Responsável	Prazo previsto	Observação
	Reunir-se para analisar os indicadores das metas/estratégias e notas técnicas.	Comissão Coordenadora	Novembro/2017	
	Emitir Relatórios Anuais de Avaliação e Monitoramento sobre a evolução das metas do PME.	Comissão Coordenadora	Novembro/2017	
Socializar com a Equipe Técnica os resultados do monitoramento do PME no período.	Comissão Coordenadora	Novembro/2017		
IV ETAPA AVALIAR PERIODICAMENTE O PLANO	Ação	Responsável	Prazo previsto	Observação
	Analisar e aprovar o Relatório Anual de Avaliação e Monitoramento do PME – Versão Preliminar.	Comissão Coordenadora	Novembro/2017	
	Encaminhar Versão Final do Relatório Anual de Avaliação e Monitoramento do PME à Secretaria Municipal.	Comissão Coordenadora	Novembro/2017	
Elaborar cronograma para monitoramento e avaliação do PME para o período seguinte.	Comissão Coordenadora	Dezembro/2017		

Observação: PME Lei 1.260 de 18/06/2015 – Art 7º Parágrafo único: A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, a Câmara de Vereadores, a Comissão do PME, o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação (Comissão Coordenadora) revisarão o documento para aferir a implementação das estratégias e o cumprimento das metas, estabelecidas no Anexo da Lei.

Responsável pelo Preenchimento: Cristina Denesio Corrêa e Ana Paula Teixeira Cechinel – 48 34446050 – educacao@cocaldosul.sc.gov.br